



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DIGITALIZADO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REDUÇÃO DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Aos nove dias mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, neste ato pelo Administrador o Sr. JOEL FOLADOR, resolvem em comum acordo reduzir os valores do contrato administrativo nº 110/2022, firmado entre as partes em data de 18 de abril de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis: óleo diesel S500, S10 e gasolina comum para atender a demanda de todas as Secretarias deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da redução do preço do Óleo Diesel S500 e S10, depois de verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art. 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), reduzindo o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do Óleo Diesel S500 item 001 do lote 001 e item 001 do lote 002 de R\$5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos), para R\$5,09 (cinco reais e nove centavos), e o do Óleo S10 item 002 do lote 01 e item 002 do lote 002 de R\$5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos) para R\$5,04 (cinco reais e quatro centavos) totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 1.605.258,00 (um milhão, seiscentos e cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Joel Folador
JOEL FOLADOR

Trevo Comércio De Combustíveis Ltda

Testemunhas:

[Assinatura]
EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.392.781-7/ PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/ PR